

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Parque Científico e Tecnológico do Vale do Taquari – Tecnovates**

**Edital nº 092/Reitoria/Univates, de 29 de setembro de 2021**

**Lab Aula+**

**Desafio de inovação na fábrica de concretos**

**1. APRESENTAÇÃO**

**1.1** A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, em parceria com a Cooperativa Certel, torna pública a abertura do Edital Lab Aula+, denominado “**Desafio de inovação na fábrica de concretos**”. O objetivo deste Edital é organizar o **segundo desafio** do programa Lab Aula+, com a finalidade de servir como base para implementação futura de um novo serviço e/ou produto e/ou processo utilizando a fábrica de artefatos de concreto da Certel como local de produção dessa ideia inovadora.

**1.2** A Cooperativa Certel, como **PROMOTORA**, viabiliza a problematização para os estudos que compõem o “**Desafio de inovação na fábrica de concretos**”, o qual terá como **ORGANIZADOR** um grupo da Univates, definido pelos seguintes docentes e representações: Cíntia Agostini, docente da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – CHSA e gestora acadêmica e de pesquisa do Parque Científico e Tecnológico do Vale do Taquari – Tecnovates; Rebeca Jéssica Schmitz, docente da área de Ciências Exatas e Engenharias – CEE e coordenadora do curso de Engenharia Civil; Rafael Mascolo, docente da área de CEE; e Fernanda Ost, docente da área de CHSA, tendo como apoio o Núcleo de Criatividade e Inovação da Univates.

**2. OBJETO DO DESAFIO**

**2.1** O objeto do desafio é a ideação de um novo serviço, processo, produto ou matéria-prima possível de ser implementado utilizando o ferramental e o espaço físico disponível na fábrica de artefatos de concreto da Cooperativa Certel, de forma que contemple áreas multidisciplinares com foco na engenharia e na economia criativa.

**2.2** Os participantes concordam que, nos termos do art. 8º, VII, da Lei nº 9.610/1998, não são objeto de proteção como direitos autorais o aproveitamento industrial ou comercial das

ideias contidas nas propostas, assim a Cooperativa Certel, a seu critério, poderá aproveitar as ideias, independentemente de autorização, remuneração ou indenização aos participantes, além da premiação prevista no presente edital.

### **3. OBJETIVO DO DESAFIO**

**3.1** O objetivo deste Edital é selecionar as três propostas que melhor contemplem o objeto do desafio e as demais disposições deste Edital.

### **4. COMISSÃO DO CONCURSO**

#### **4.1 COMISSÃO ORGANIZADORA**

A Comissão Organizadora é composta pelos membros Cíntia Agostini, docente da área de CHSA e gestora acadêmica e de pesquisa do Tecnovates; Rebeca Jéssica Schmitz, docente da área de CEE e coordenadora do curso de Engenharia Civil; Rafael Mascolo, docente da área de CEE; e Fernanda Ost, docente da área de CHSA.

**4.1.1** A Comissão Organizadora é responsável pela compilação, elaboração e divulgação de todo o material necessário para o desenvolvimento das propostas, ficando responsável por dirimir quaisquer dúvidas referentes às demandas do projeto que será elaborado pelos estudantes.

#### **4.2 COMISSÃO JULGADORA**

A Comissão Julgadora é constituída pelos dois professores do componente curricular “Tópicos Especiais em Engenharia Civil” e por mais quatro membros, sendo dois representantes da Certel e dois representantes da Univates, respeitando as áreas definidas no segundo desafio do programa Lab Aula+ (um representante das Engenharias e um representante da Economia Criativa). Esta Comissão fica responsável por atribuir uma nota para cada proposta submetida e elencar as propostas vencedoras, os demais premiados, assim como as possíveis menções honrosas e destaques.

**4.2.1** As atividades realizadas pela Comissão Julgadora no momento do julgamento serão registradas na Ata Final do Julgamento e posteriormente apresentadas aos interessados. O resultado apresentado pela banca é irrevogável, tendo pleno resguardo junto à Comissão Organizadora. Não há recurso ao resultado deste Edital.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

### **5.1 PARTICIPANTES**

O segundo desafio do programa Lab Aula+ está aberto para alunos de graduação presencial da Univates, de qualquer semestre, desde que estejam matriculados no componente curricular “Tópicos Especiais em Engenharia Civil” no semestre 2021B.

### **5.2 IMPEDIMENTOS**

Ficam impedidos de participar todo e qualquer profissional envolvido na formulação, estruturação e organização do desafio, assim como sócios ou parentes em 1º grau, em linha direta ou colateral, dos supracitados.

## **6. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO**

### **6.1 CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

A inscrição está vinculada ao componente curricular “Tópicos Especiais em Engenharia Civil”, estando todos os estudantes matriculados no componente inscritos no desafio.

**6.2** Para efetivar a participação no desafio, cada estudante deverá, obrigatoriamente, preencher e assinar o Termo de Cessão de Direitos Autorais e o Termo de Consentimento e Autorização, constante nos Anexos 1 e 2 deste Edital.

## **7. DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES**

**7.1** As condições e a quantidade de estudantes por equipe serão definidas a depender do número de estudantes inscritos e orientados pelos professores, sendo sugerido organizar equipes de três a cinco estudantes.

**7.2** A formação das equipes será realizada em um componente curricular de apresentação e discussão do desafio, conforme cronograma no item 9, e poderá ocorrer de acordo com afinidade entre estudantes, diversidade de semestres nos cursos e considerando demais especificidades acordadas com o grupo de inscritos.

**7.3** A participação em 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros realizados no componente curricular é obrigatória e implica a desclassificação do estudante que não atingir a frequência estipulada.

## 8. ETAPAS DO DESAFIO

8.1 O desafio será organizado em etapas conforme disposto a seguir:

- a) apresentação da proposta;
- b) apresentação da problematização;
- c) formação das equipes;
- d) apresentação de bases técnicas sobre processo criativo e materiais cimentícios;
- e) mentorias coletivas e individuais;
- f) momentos de resolução de dúvidas e consultas;
- g) *pitch* de apresentação do projeto.

## 9. CONSULTAS

9.1 Consultas e pedidos de esclarecimento sobre as bases do desafio deverão ser feitos diretamente aos professores ministrantes do componente curricular, de acordo com a sistemática organizada por eles.

9.2 Também poderão ser consultados os membros da Comissão Organizadora para esclarecer dúvidas, pelo e-mail [eng-civil@univates.br](mailto:eng-civil@univates.br).

## 10. ENTREGA E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

10.1 Os trabalhos deverão ser apresentados na condição de proposta de ideação, de modo padronizado, observando-se os tópicos a seguir descritos, objetivando o máximo de uniformização para a avaliação da Comissão Julgadora:

- a) descrição de porque está se propondo a ideia inovadora, o que se está propondo e como a proposta inovadora pode ser implementada;
- b) descrição do ineditismo da proposta de ideação;
- c) descrição da viabilidade atual ou futura da ideia inovadora.

## 11. DOS CRITÉRIOS

11.1 Os critérios de avaliação e julgamento das melhores propostas de ideação são:

<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
Ineditismo	Inovação incremental e disruptiva	4

Aplicabilidade	Viabilidade da ideia (atual ou futuramente)	3
Nível de detalhamento	Por que está sendo proposta a solução escolhida (criativo, inédito, o que agrega?)	1
	O que está sendo proposto?	1
	Como o processo pode ser implementado?	1

## 12. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**12.1** O julgamento das propostas ocorrerá na aula de apresentação das propostas de ideação, sendo realizado pela Comissão Julgadora.

**12.2** O resultado do julgamento será registrado em Ata Final e posteriormente apresentado aos interessados, sendo definitiva a decisão da Comissão Julgadora, não cabendo qualquer tipo de recurso ou revisão.

**12.3** O parecer da Comissão Julgadora gerará uma nota (de zero a dez) para cada proposta submetida.

**12.4** As propostas com nota acima de 7,0 (sete) são consideradas aprovadas e serão classificadas conforme a nota recebida.

**12.5** Cabe salientar que a avaliação da Comissão Julgadora é independente da avaliação que ocorrerá dentro do componente curricular, considerando que os critérios avaliados são diferentes.

## 13. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**13.1** O resultado final será divulgado a partir da décima aula, após a apresentação das propostas de ideação.

## 14. RECURSOS

**14.1** Ao resultado do desafio não cabe recurso.

## 15. PREMIAÇÃO

**15.1** As três equipes cujas propostas de ideação obtiverem as melhores notas receberão a seguinte premiação:

1º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais) em créditos e serviços na Univates e R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) em vale-compras da Cooperativa Certel;

2º lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais) em créditos e serviços na Univates e R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) em vale-compras da Cooperativa Certel;

3º lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em créditos e serviços na Univates e R\$ 500,00 (quinhentos reais) em vale-compras da Cooperativa Certel.

**15.2** A premiação estará disponível aos vencedores após o anúncio do resultado deste Edital.

## **16. PENALIDADES**

**16.1** A equipe que não apresentar o Termo de Cessão de Direitos Autorais terá sua proposta excluída do julgamento.

**16.2** Se for verificada cópia ou a falta de ineditismo, a proposta poderá ser desclassificada.

## **17. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste Edital.

Evania Schneider  
Reitora da Universidade do Vale  
do Taquari - Univates

**ANEXO 1 – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

<b>Nome (Autor)</b>			
<b>RG</b>		<b>CPF</b>	
<b>Nacionalidade</b>		<b>Idade</b>	
<b>Estado civil</b>		<b>Profissão</b>	
<b>Endereço</b>			
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>		<b>Celular</b>	
<b>Nome do representante legal ou assistente</b>			
<b>RG</b>		<b>CPF</b>	

A pessoa acima qualificada, doravante denominada como CEDENTE, cede, gratuitamente e por prazo indeterminado, à FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDAÇÃO UNIVATES, mantenedora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, inscrita no CNPJ sob nº 04.008.342/0001-09, com sede na Avenida Avelino Tallini, 171, bairro Universitário, na cidade de Lajeado-RS, os direitos autorais relativos a todas as obras intelectuais produzidas a partir do Edital nº 092/Reitoria/Univates, de 29 de setembro de 2021, das quais se declara autor.

Em relação à OBRA, a FUNDAÇÃO UNIVATES, dentre outros direitos, poderá utilizar, fruir, dispor, reproduzir, distribuir, explorar econômica ou publicitariamente ou ceder a terceiros, tudo livre e ilimitadamente, gratuita ou onerosamente, no território nacional ou fora dele, independentemente de outro ajuste com o CEDENTE, ficando este sem direito a qualquer remuneração, contraprestação, ressarcimento ou indenização.

O CEDENTE não poderá utilizar a OBRA ou cedê-la a terceiros, ficando a FUNDAÇÃO UNIVATES dispensado de citar a autoria quando da utilização da OBRA.

A presente autorização da OBRA e transferência de direitos autorais é irrevogável e definitiva e ilimitada, obrigando as partes e os seus sucessores a qualquer título e tempo, podendo a FUNDAÇÃO UNIVATES também deixar de utilizá-la a qualquer tempo, independentemente de aviso ao CEDENTE.

<b>Local</b>	Lajeado/RS	<b>Data</b>	
--------------	------------	-------------	--

<b>Assinatura - Autor</b>

**ANEXO 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO  
E AUTORIZAÇÃO**

<b>Nome (Autor)</b>			
<b>RG</b>		<b>CPF</b>	
<b>Nacionalidade</b>		<b>Idade</b>	
<b>Estado civil</b>		<b>Profissão</b>	
<b>Endereço</b>			
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>		<b>Celular</b>	
<b>Nome do representante legal ou assistente</b>			
<b>RG</b>		<b>CPF</b>	

Para os devidos fins, em caráter irrevogável e irretratável, consinto e autorizo a Cooperativa Certel a aproveitar industrial ou comercialmente as ideias propostas a partir do Edital nº 092/Reitoria/Univates, de 29 de setembro de 2021, a critério da empresa e de modo gratuito, independentemente de remuneração ou indenização de qualquer natureza.

<b>Local</b>	Lajeado/RS	<b>Data</b>	
--------------	------------	-------------	--

<b>Assinatura - Autor</b>